



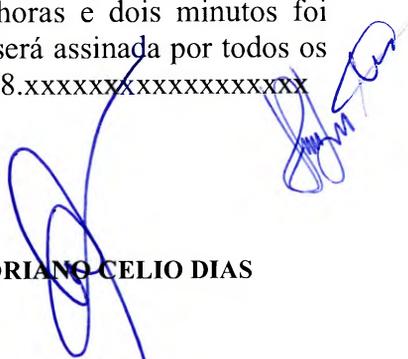
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

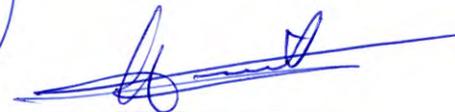
Serviço Público Federal

ATA DA 14ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018.

1 Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e
2 dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,
3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito
4 Federal, realizou-se a **Décima Quarta Sessão da IV Reunião Plenária Extraordinária de**
5 **2018** do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes
6 os Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio
7 Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR.
8 Sandoval Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina
9 Lopes da Silva e o TR. Alexandre Alves dos Santos, o qual passou a efetividade temporária em
10 substituição ao TNR. Marcos Júnior de Oliveira Silva, na forma regimental. **Suplente**: TR. Luis
11 Gomes da Silva, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental **DA PAUTA**:
12 **PROCESSO DE RECURSO CONTER N.º. 42/2017– RECURSO INTERPOSTO PELA**
13 **ULTRA RAIOS DIAGNÓSTICO S/S LTDA-ME, CONTRA DECISÃO DO CRTR 5ª**
14 **REGIÃO - Relator: TR. Luis Gomes da Silva.** O Diretor Presidente apresentou o objeto da
15 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou
16 conforme segue “(*...*).**Diante do exposto VOTO PELA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO**
17 **PROCESSO DE MULTA, cancelando a penalidade imposta, por não constatar a exata**
18 **adequação ao art. 16, alínea “j”, da Resolução CONTER 17/2016, inexistindo nos autos**
19 **evidência de que a conduta do recorrente tinha nítido caráter sonegatório ou o intuito de**
20 **cometer embargos a fiscalização.**” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito)
21 votos a favor do parecer do relator. Nada mais a tratar às quinze horas e dois minutos foi
22 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os
23 Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de julho de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS


TR. ADRIANO CELIO DIAS


TR. ABEL DOS SANTOS


TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Assinatura manuscrita em azul de Antônio Eudes de Oliveira.

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

Assinatura manuscrita em azul de Sandoval Kehrlé.

TR. SANDOVAL KEHRLE

Assinatura manuscrita em azul de Luciano Guedes.

TR. LUCIANO GUEDES

Assinatura manuscrita em azul de Mauro Marcelo Limeira de Souza.

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

Assinatura manuscrita em azul de Alexandre Alves dos Santos.

TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS

Assinatura manuscrita em azul de Luis Gomes da Silva.

TR. LUIS GOMES DA SILVA

